



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119

**PROJETO DE LEI 2311/2016**

**DENOMINA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOÃO REBELO DA SILVA.**

**VALÉRIO TOMAZI**, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de João Rebelo da Silva a Estação de Tratamento de Esgoto localizada na Rua Ângelo José da Silva, bairro Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas  
07 de julho de 2016

  
**VALÉRIO TOMAZI**  
Prefeito Municipal



**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Sessão do 07/07/16  
[Signature]



## MUNICÍPIO DE TIJUCAS

### Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

## HISTÓRIO

**João Rebelo da Silva** nasceu em Tijucas no Bairro Joáia, em 19 de maio de 1932. Filho de Lucio Francisco da Silva e Ernestina Maria de Freitas e Silva, João Rebelo viveu toda sua infância e juventude em Tijucas.

Estudou no Colégio Cruz e Sousa e, mais tarde, frequentou a Escola Técnica de Comércio, onde conquistou o título de Técnico em Contabilidade.

Em 1956, tornou-se Funcionário Público do Ministério da Agricultura e, aos 38 anos, sem qualquer experiência no meio, foi convidado pelos tijuquenses Bayer Neto, João Chaves e Vilson Lemos a ingressar na carreira política. Tornou-se então, candidato único a Prefeito de Tijucas em uma coligação entre Arena 1 e Arena 2.

Foi eleito Prefeito em 1970, tendo João Chaves como vice. Entre suas principais realizações, destaque para a instalação da primeira rede de abastecimento de água de Tijucas, com captação no Bairro Itinga. Também foi João Rebelo quem criou, junto com o Poder Legislativo da época o Brasão do Município, instituído pela Lei número 255 de 1970.

O Brasão deu origem à Bandeira do município, tendo seu primeiro exemplar confeccionado por uma religiosa de Blumenau e apresentada à comunidade, pela primeira vez em desfile de Sete de Setembro no ano 1971, trazida pela filha de João Rebelo, Consuelo, e pela estudante da época, Lorena de Oliveira Silva, hoje Secretária de Educação do Município.

Na época em que atuou como Prefeito, havia apenas quatro funcionários na equipe administrativa da Prefeitura, não havia Secretarias Municipais nem mesmo Departamentos. No setor de Obras, eram apenas doze homens para cuidar da limpeza e manutenção de toda a cidade. Do maquinário faziam parte quatro caminhões e duas máquinas.

Na formação Profissional de João Rebelo também consta a Graduação em Direito pela Fepevi, em Itajaí no ano de 1974, ano em que encerrou seu mandato de Prefeito de Tijucas.

No mesmo ano retornou ao cargo no Ministério da Agricultura e foi transferido para Florianópolis onde passou a morar.

Em 1979 foi convidado por Esperidião Amin para assumir como Procurador do DAE- Departamento Autônoma de Edificações - onde ficou até 1982, sendo aposentado por problemas de saúde.



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Viúvo do primeiro casamento com Ayd casou-se novamente em 1972 com Mônica com quem viveu até março deste ano.

Do primeiro casamento nasceram os filhos Consuelo, Clêusa e Carlos e do segundo matrimônio , nasceu Cynara.

Nos últimos anos alternou moradia entre Florianópolis e Perequê, no entanto, nunca deixou de visitar seus amigos e sua querida Tijucas.  
João Rebelo faleceu em 02 de março deste ano 2016 deixando saudades em todos com quem conviveu.



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Ofício 144 /GAB/2016

Tijucas, SC, 07 de julho de 2016.

Senhora Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei 2311/2016 de 07 de julho de 2016, que **“DENOMINA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOÃO REBELO DA SILVA”** com a seguinte exposição de motivos: João Rebelo da Silva nasceu em Tijucas no Bairro JoAia, em 19 de maio de 1932. Filho de Lucio Francisco da Silva e Ernestina Maria de Freitas e Silva, João Rebelo viveu toda sua infância e juventude em Tijucas. Na formação Profissional de João Rebelo também consta a Graduação em Direito pela Fepevi, em Itajaí no ano de 1974, ano em que encerrou seu mandato de Prefeito de Tijucas. Em 1956, tornou-se Funcionário Público do Ministério da Agricultura e, aos 38 anos, tornou-se candidato único a Prefeito. Foi eleito Prefeito em 1970, tendo João Chaves como vice. Entre suas principais realizações, destaque para a instalação da primeira rede de abastecimento de água de Tijucas, com captação no Bairro Itinga. Também foi João Rebelo quem criou, junto com o Poder Legislativo da época o Brasão do Município, instituído pela Lei número 255 de 1970. Em 1974 retornou ao cargo no Ministério da Agricultura e foi transferido para Florianópolis onde passou a morar. Em 1979 foi convidado assumir como Procurador do DAE-Departamento Autônoma de Edificações.

  
**VALÉRIO TOMAZI**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ELIZABETE MIANES DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000298  
Data: 07/07/2016 Horário: 13:23  
Administrativo -